



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Institui a “Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar” no calendário oficial do Município de Rio Branco – AC, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Rio Branco – AC, a **Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar**, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia **25 de julho**, data em que se comemora o **Dia Internacional da Agricultura Familiar**.

Art. 2º Durante a Semana Municipal da Agricultura Familiar, o Poder Executivo poderá promover e apoiar a realização de ações como:

I – Feiras de produtos oriundos da agricultura familiar;

II – Palestras, oficinas e capacitações sobre produção sustentável, segurança alimentar e empreendedorismo rural;

III – Campanhas educativas sobre o papel da agricultura familiar no desenvolvimento local e na preservação ambiental;

IV – Parcerias com escolas municipais para atividades educativas voltadas às crianças e jovens.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas em parceria com associações de produtores, cooperativas, universidades, entidades civis organizadas e órgãos estaduais e federais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Fábio Araújo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A agricultura familiar é responsável por mais de 70% dos alimentos que chegam às mesas dos brasileiros e tem papel essencial na economia, na geração de renda e no desenvolvimento sustentável. No Acre, em especial em Rio Branco, muitos trabalhadores e comunidades dependem da produção familiar rural, incluindo ribeirinhos, extrativistas e produtores agroecológicos.

Ao instituir a **Semana Municipal da Valorização da Agricultura Familiar**, o município incentiva a economia local, fortalece a identidade cultural das comunidades rurais e promove a segurança alimentar da população urbana e rural. Além disso, a iniciativa pode estimular a juventude rural a permanecer no campo, gerando novas oportunidades por meio da inovação e da educação.

Com essa proposta, o município de Rio Branco dá um passo importante na valorização de quem planta, colhe e alimenta nossa cidade com dignidade, tradição e sustentabilidade.

Pelos fatos expostos e pela relevância do tema, solicito apoio dos meus pares para apoiar a aprovação deste Projeto de Lei.

Rio Branco, 01 de julho de 2025.



Fábio Araújo
Vereador